

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2009

PROCESSO CPL Nº 0259/09

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas. Este documento está sendo enviado à todos os interessados que adquiriram o mencionado Edital, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Esclarecimento nº 1

Perguntas/Respostas:

1. Do Item 3.2.2.1 ocorre a exigência de dois conselhos a saber o **CRA** e **CRQ**, diante disto questionamos: Pode ser apresentado um conselho ou o outro, ou o cumprimento deste item só se aperfeiçoa com a apresentação conjunta dos referidos conselhos?

R: Deverá ser apresentado o Registro ou inscrição no Conselho Regional de Química (**CRQ**) e no Conselho Regional de Administração(**CRA**), da empresa licitante.

2. Do Item 3.2.2.2 e 3.2.2.2.1 será válido a apresentação de atestados averbados em uma só entidade de classe, ou tem que ser atestado técnico averbado nos dois conselhos?

R: Cada atestado deverá ser averbado na respectiva entidade fiscalizadora.

3. Dos Itens 3.2.2.5 e 3.2.2.6, as licitantes podem apenas apresentar declaração que se vencedora, irão disponibilizar as Licenças e Alvarás?

R: Sim. Ficam os itens 3.2.2.5 e 3.2.2.6 acrescidos da seguinte frase: "ou ainda, declaração de que caso seja o vencedor do referido certame compromete-se a apresentar a referida licença à **URBES**, até a data de assinatura do contrato".

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 25 de setembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL